



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115
Disponibilização: 25/06/2024
Publicação: 25/06/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 29.208, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.032, de 13 de abril de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 28.032, de 13 de abril de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz representantes para compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO, e revoga o Decreto nº 26.292, de 6 de agosto de 2021.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

III -

b) Delson Fernando Barcellos Xavier, titular e Wilson Gomez Manrique, suplente; representantes da Universidade Federal de Rondônia - Unir; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 24/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048563483** e o código CRC **BB9163E5**.